IMÓVEL - LOTES "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09" E "10" DA QUADRA "14" (QUATORZE) DO LOTEAMENTO MANOEL SOARES COUTO. PERTENCENTE AO DE CUJUS LUIZ SOARES COUTO, LIMITANDO-SE AO NORTE COM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA RUA PROJETADA, MEDINDO 100 (CEM) METROS DE COMPRIMENTO; AO SUL COM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DE RUA PROJETADA, MEDINDO 100 (CEM) METROS DE COMPRIMENTO; NASCENTE COM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA RUA PRINCIPAL, JÁ DEVIDAMENTE CALCADA DE NOME MIGUEL CORDEIRO, MEDINDO 60 (SESSENTA) METROS DE LARGURA E AO POENTE COM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA RUA PROJETADA, MEDINDO 60 (SESSENTA) METROS DE LARGURA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 6.000 (SEIS MIL) METROS QUADRADOS.

PROPRIETÁRIO(S) - Sem proprietários.

REGISTRO ANTERIOR: Sem Registro Anterior.

O OFICIAL:

==========

R /0001-0010332 Em 31 de agosto de 2012.

Nos termos do Mandado de Registro de Imóvel Usucapido datado de 02 de agosto de 2011, extraído dos autos da Acão de USUCAPIÃO, Processo nº 198.04.2010.8.06.0112/0. devidamente assinado pelo(a) MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Dr. José Aceline Jácome Carvalho, onde consta a respeitável sentença que julgou procedente a ação de usucapião promovida por VANTUIL MATIAS, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 016.705-1-4-PM/CE, inscrito no CPF sob o nº 034.196.653-34, e sua mulher MARIA HELENA TOMAZ HOLANDA MATIAS, brasileira, funcionária pública estadual, de prendas do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 722718-SSP/CE, inscrita no CPF sob nº 092.195.013-68, residentes e domiciliados na Rua Arnóbio Bacelar Caneca, nº 200, Lagoa Seca, nesta cidade, conferindo-lhe(s) o domínio do imóvel constante da presente matrícula.

Juazeiro do Norte, aos 31 de agosto de 2012.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

==========

R /0002-0010332 Em 05 de julho de 2013.

TRANSMITENTE(S): VANTUIL MATIAS, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 016.705-1-4-PM/CE, inscrito no CPF sob o nº 034.196.653-34, casado sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 e sua mulher MARIA HELENA TOMAZ HOLANDA MATIAS, brasileira, funcionária pública estadual, de prendas do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 722718-SSP/CE, inscrita no CPF sob nº 092.195.013-68, residentes e domiciliados na Rua Arnóbio Bacelar Caneca, nº 200, Lagoa Seca, nesta cidade.

ADQUIRENTE(S): DEUSDELES DANTAS LOPES, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 821.915 SSP/DF e inscrito CPF/MF sob nº 462.990.501-44, casado sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Viviane Maria da Cunha Dantas, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 90001003149 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob nº 761.542.383-04, residente e domiciliado na Rua Moacir Gondim Lossio, nº 213A, Bairro Parque Antonio Vieira, nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZACÃO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 5º Ofício desta comarca, Lº 0059, fls. 112/113, datada de 03/07/2013, a cargo do Escrevente Francisco Rogélio Bezerra Barbosa.

VALOR DO TÍTULO: R$ 150.000.00.

Juazeiro do Norte, aos 05 de julho de 2013.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDINARA SOUSA - CPF/CNPJ: ***.685.313-** DATA: 16/01/2026 11:31:25

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

BELª. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
Oficiala Substituta

==========

AV/0003-0010332 Em 07 de janeiro de 2025.

Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, da 16ª Vara Federal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Federal Dr. Fabrício de Lima Borges, nos autos do Processo nº 0000267-80.2013.4.05.8102 - Execução Fiscal, da Execução Forçada promovida por FAZENDA NACIONAL, qualificado(a) nos autos em referência, contra VANTUIL MATIAS - EPP, acima qualificado(a), procedo a AVERBAÇÃO DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula conforme determinado no ofício retro.
Juazeiro do Norte, aos 07 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ROGÉLIO BEZERRA BARBOSA
Oficial Substituto

==========

AV/0004-0010332 Em 07 de fevereiro de 2025.

Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, da 16ª Vara Federal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Federal Dr. Fabrício de Lima Borges, nos autos do Processo nº 0001087-36.2012.4.05.8102 - Execução Fiscal, da Execução Forçada promovida por FAZENDA NACIONAL, qualificado(a) nos autos em referência, contra VANTUIL MATIAS - EPP, acima qualificado(a), procedo a AVERBAÇÃO DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula conforme determinado no ofício retro.
Juazeiro do Norte, aos 07 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ROGÉLIO BEZERRA BARBOSA
Oficial Substituto

==========

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDINARA SOUSA - CPF/CNPJ: ***.685.313-** DATA: 16/01/2026 11:31:25